



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 30046

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PL Nº 264/2023

**DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS
MUNICIPAIS, E ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº
14.877 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023,
CONFORME ESPECIFICA**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. ANTONIO CARBONERI
- II. ANTONIO CESAR BOCARDO
- III. DOMINGOS DELLA MOTTA
- IV. JESUALDO CERRI
- V. LENI TERESA UZUELLI MORGON
- VI. JORNALISTA ANTÔNIO CLARET GOUVEA
- VII. JOSÉ BRÁZ DE ALMEIDA
- VIII. PADRE FRANCISCUS HENDRIKUS DORA RITA VANNERROM
- IX. MARIA APARECIDA BARBOSA
- X. LÍVIA BORGES DOS REIS FERRO
- XI. MARIA GERMANA MARTINS PEREIRA
- XII. SANDRA MARIA DAS CHAGAS
- XIII. SEBASTIÃO SERAFIM DINIZ
- XIV. BENEDITO ANTONIO DA SILVA
- XV. JOSÉ LINO DE PAULA
- XVI. DAIR MARIA DE SOUZA ANDRADE
- XVII. RADIALISTA RICARDO TARDELLI
- XVIII. GERALDA FERREIRA GOMES GRACIUTI





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

XIX. AMÉLIA BALTAZAR DIAS

XX. ISAC JORGE FILHO

XXI. GILDO ROSSETTO JUNIOR

Parágrafo único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Alessandro Maraca, Incisos I e IX, Mauricio Vila Abranches, Incisos II, VII, VIII, XII, XIII, XIV, XIX e XXI, Matheus Moreno, Incisos, III, XVII e XX, Renato Zucoloto, Incisos IV e V, Matheus Moreno e Jean Corauci, Inciso VI, Marcos Papa, Inciso X, Igor Oliveira, Inciso XI, Brando Veiga, incisos XV e XVI e Elizeu Rocha, inciso XVIII.

Art. 2º Altera o Inciso III do Art. 1º da Lei Ordinária nº 14.877 de 08 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - omissis...

III - LUCIMAR PETROLINI DA COSTA

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

ISAAC ANTUNES
vereador - PL

FRANCO FERRO

PAULO MODAS

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

JEAN CORAUCI

LINCOLN FERNANDES

1º Secretário

2º Secretário



